

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 002/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 127/2001 de 24 de dezembro de 2001, e suas alterações.

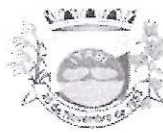
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) MAX SANTOS DE FREITAS, portador RG.: 2.176.184-1 SSP/SE e CPF.: 015.557.945-21, exercendo o cargo em comissão de Assessor I de Departamento Administrativo, Simbologia CC-04, na Secretaria Municipal de Administração Geral, do Município de Itabi, Estado de Sergipe, com as atribuições designadas pelo Decreto Municipal nº 012/2021.

II – Equipe de Apoio:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

a) **MARCOS NASCIMENTO VALENÇA**, RG.: 30375720 SSP/SE e CPF.: 007.415.555-57, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, Simbologia CC-03, na Secretaria Municipal de Administração Geral, do Município de Itabi, Estado de Sergipe, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da modalidade Licitação mencionada, no Artigo anterior e de acordo com o Art. 5º do decreto Municipal nº 15/2021.

b) **LUIZ SOARES LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 062.044.745-10 e RG sob o nº 3.298.479-0, o cargo em comissão de Secretário Particular, Simbologia CC-01, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da modalidade Licitação mencionada, no Artigo anterior e de acordo com o Art. 5º do decreto Municipal nº 15/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de janeiro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente: _____

